



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 224

De 20 de Junho de 2018.

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Malhada dos Bois **AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO**, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. ROSÂGELA MORAES SOBRAL, ocupante do cargo de Assistente Social deste Município, para ser representante da Prefeitura junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Malhada dos Bois, 20 de Junho de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal